



GABINETE DO CONSELHEIRO  
**DIMAS RAMALHO**  
(11) 3292-3235 - [gcdcr@tce.sp.gov.br](mailto:gcdcr@tce.sp.gov.br)

## DESPACHO

---

**PROCESSO:** 00005233.989.18-5  
**ÓRGÃO:** ■ CAMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUACU  
(CNPJ 65.694.846/0001-14)  
**ASSUNTO:** Contas de Câmara - Exercício de 2018  
**EXERCÍCIO:** 2018  
**INSTRUÇÃO POR:** DF-07

---

Vistos.

Em face das falhas apontadas no relatório da auditoria, elaborado pela 7ª Diretoria de Fiscalização – DF-07, inserido no evento 31, **NOTIFICO** o Sr. **AGILDO BACELAR DA SILVA**, responsável pelas contas do exercício de **2018** da **CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇÚ**, nos termos do disposto no artigo 30, da Lei Complementar Paulista nº 709/93, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, tome conhecimento dos apontamentos e apresente as alegações e justificativas pertinentes.

Oportuno registrar que da peça de defesa, deverá constar item específico informando o número total de sessões realizadas, bem como os dados consolidados da produção legislativa do exercício, com o número de projetos de lei, resoluções, peças orçamentárias, audiências públicas, requerimentos, indicações, moções, tributos honoríficos, decisões da Mesa Diretora e demais matérias submetidas à deliberação da Câmara Municipal.

**Publique-se.**

Transcorrido o prazo, abra-se vista à **ATJ**.

Na sequência, encaminhem-se os autos ao **Ministério Público de Contas**, para os fins regimentais.

Após, retornem ao Gabinete.

São Paulo, 24 de julho de 2019.

**DIMAS RAMALHO  
CONSELHEIRO**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-Y9CF-3EQ4-6EU1-42KV